

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto n° 20997/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição n° 3042, página 99) em 11 de junho de 2024, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

Matrícula funcional n.º 17530-2;
Lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek.

Leia-se:

Matrícula funcional n.º 17530-1;
Lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes.

Dois Vizinhos, 12 de junho de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito